



Iracema(CE), 18 de Janeiro de 2.023

Ofício nº 01.18.001/2023

Exmo Sr. Presidente,

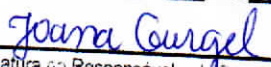
A respeito de matéria divulgada em redes sociais, dando conta de atraso no pagamento do Previde Brasil, gostaria que V. Exa. desse conhecimento amplo aos Srs. Vereadores, que o Previde Brasil é repassado aos servidores a cada quadrimestre, sempre no mês subsequente ao último mês de referência daquele quadrimestre. Assim sendo, o último quadrimestre a ser pago refere-se aos meses de setembro/outubro/novembro e dezembro de 2.022, e o pagamento se dará até o dia 31.01.23, mês subsequente a dezembro/22, dentro do prazo legal, conforme Lei aprovada por essa Casa, não havendo, portanto, inadimplência por parte do poder Executivo.

Saliento, ainda que, como é do conhecimento geral, os recursos federais do mês anterior são sempre repassados no mês seguinte. Desta forma, os repasses de dezembro/22, se deram em janeiro/23.

Atenciosamente,


Julio Cesar Azevedo Lima
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Exmo Sr.
Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente de Câmara Municipal de Iracema Ce

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ
Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 531/2023
DATA 19 / 01 / 2023 ÀS 11 : 00

Assinatura do Responsável pelo Recebimento